

53734760/0001-99
BRASKALB AGROPECUARIA BRASILEIRA LTDA
UASG: 511359 - UNID.ADMINISTRACAO LOCAL INSS EM CAMPINAS

55470405/0001-85
COLUMBIA SERVICOS GERAIS S/C LTDA
UASG: 273100 - 08.DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL

57029431/0001-06 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
ATLAS COPCO BRASIL LTDA
UASG: 130067 - DIRETORIA FERERAL DA AGRICULTURA - SP

60830296/0001-08 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
AIR LIQUIDE BRASIL S.A.
UASG: 204503 - FUNDACAO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

60830296/0026-58 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
AIR LIQUIDE BRASIL S/A
UASG: 204503 - FUNDACAO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

60831344/0001-74 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
AMERICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS
UASG: 130067 - DIRETORIA FERERAL DA AGRICULTURA - SP

61565222/0001-46 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
KARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
UASG: 170131 - DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MF/SP

61841862/0001-31
SOCIEDADE BENEFICENTE DOS MEDICOS DO FUNCIONALISMO BRASILEIRO
UASG: 380052 - DELEG.REG. DO TRAB/SAO PAULO

67726505/0001-09
TMS TELEINFORMATICA
UASG: 160475 - 4 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO

UF: TOCANTINS

364571247-04 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
JUSSARA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA
UASG: 135337 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DURVAL AMARO

(Of. nº 28/99)

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998

º 416 - Processo nº 53650.002731/97. Autoriza a TV JANGADEIRO LTDA., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Camocim, Estado do Ceará, através do canal 03- (três decalado para menos) visando a retransmitir os seus próprios sinais.

º 419 - Processo nº 53650.002669/97. Autoriza a TV JANGADEIRO LTDA., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Canindé, Estado do Ceará, através do canal 03- (três decalado para menos) visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 478, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

Processo nº 53710.006114/98. Autoriza a TELEVISÃO VERDES MARES LTDA., a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Mulungu, Estado do Ceará, através do canal 11+ (onze decalado para mais) visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 660, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Processo nº 53650.002680/95. Autoriza a TELEVISÃO VERDES MARES LTDA., permissionária dos Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Canindé, Estado do Ceará, a substituir o seu canal de operação, que passará a ser 09 (nove).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

(Nº 9.663-2 - 25-1-99 - R\$ 47,03),
(Nº 9.662-4 - 25-1-99 - R\$ 47,03)
(Nº 9.637-3 - 28-1-99 - R\$ 47,03)
(Nº 9.643-8 - 28-1-99 - R\$ 47,03)

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 1999

Processo nº 53680.000116/97. Autoriza o SITEMA DE COMUNICAÇÃO ROSARIENSE LTDA. a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na cidade de Rosário, Estado do Maranhão, através do canal 13- (treze decalado para menos) visando a retransmitir os sinais gerados pela TV MANCHETE LTDA.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

(Nº 9.856-2 - 26-1-99 - R\$ 47,03)

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Delegacia do Ministério das Comunicações no Ceará

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 100 de 30/11/98, publicada no DOU de 29.01.99, constante do Processo nº 53650.002610/95 da TELEVISÃO VERDES MARES LTDA. onde se lê "(trecho Águas Belas (Santana do Acaraú) - Crateús)" lê-se "(trecho Águas Belas (Santana do Acaraú) - Morrinhos)".

(Of. nº 29/99)

Delegacia do Ministério das Comunicações no Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 81, DE 14 DE MAIO DE 1998

Processo nº 53790.000106/95 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar - Santa Vitória do Palmar/RS - Aprova locais e autoriza equipamentos para a execução do Serviço Especial de Retransmissão de Televisão, utilizando o canal 02-(dois decalado para menos).

JOÃO JACOB BETTONI
Delegado

(Nº 1.331-6 - 19-6-98 - R\$ 47,03)

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 7-N, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, e o artigo 83, Inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial GM Nº 45, de 16 de agosto de 1989, e;

Considerando a Portaria nº 47, de 29 de dezembro de 1998, do Departamento Nacional de trânsito - DENATRAN, resolve:

Art. 1º - O artigo 4º da Portaria IBAMA nº 86, de 17 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Mediante requerimento, conforme modelo constante no anexo II, o IBAMA, através de Ofício da Diretoria de Controle e Fiscalização, dispensará o importador, das obrigações contidas no artigo 1º, para os veículos ou motores importados para serem utilizados como protótipos para ensaios de emissão e testes de adaptação; para testes de viabilidade econômica; adaptados para uso de deficientes físicos; doação a entidades de caráter filantrópico, para uso de titular de privilégios e imunidades diplomáticas ou consulares, bem como veículos antigos de coleção.

Parágrafo único - Todos os veículos de que trata este artigo somente poderão ser comercializados após a obtenção da LCV em nome de seu importador e para o respectivo modelo, exceto os para uso de titular de privilégios e imunidades diplomáticas ou consulares conforme previsto na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas e Consulares, promulgadas pelos Decretos nº 56.435, de 8 de junho de 1965 e nº 61.078, de 26 de julho de 1967, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada a INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRCOF Nº 001/97, de 21 de junho de 1997.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

(Of. nº 102/99)



INTERNET
www.in.gov.br